



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

PORTARIA Nº 143 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonerar a Sra. **VANDERLEIA DA SILVA ANTONIO** dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a senhora **VANDERLEIA DA SILVA ANTONIO** matrícula nº 406/1, brasileira, portadora CPF nº 020.557.471-85, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim-MS, do cargo do quadro de provimento COMMISSIONADO da Câmara Municipal de Coxim-MS. – ASSESSOR LEGISLATIVO I, considerando seus efeitos a partir do dia **30 de Dezembro de 2024**, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2005 de 15 de SETEMBRO DE 2005, Art. 46, Inciso I.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 30 de Dezembro de 2024.

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS